



Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) Oficial do ou Ilustríssima Douta Comissão de Licitação do Município de Piranga

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2022
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2022
MENOR PREÇO POR LOTE- MAIOR DESCONTO**

Objeto: Fornecimento de Peças e manutenção da frota de veículos do Município de Piranga

A empresa DIMAS FULGENCIO AUTOPEÇAS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.960.419/0001-90 com sede a Rua Cesario Alvim 991 Lj 1 Bairro Padre Eustaquio BH/MG representada por Dimas Fulgêncio, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Itapecerica nº 866 Casa 3, Bairro Lagoinha, BH/MG, Proprietário, Diretor, CPF: 634.312.626-00 CI: MG 4.953.453 vem mui respeitosamente

IMPUGNAR

O edital que acontecerá no dia 26 de abril de 2022.

I – DOS FATOS

**RUA CESARIO ALVIM N 991 LOJA 1 BAIRRO PADRE EUSTAQUIO
BELO HORIZONTE-MINAS GERAIS - PABX: (38) 3585-8314
CNPJ: 23.960.419/0001-90
E-MAIL: licitacao@garraautopecas.com.br**



Nossa empresa é uma sólida e bem conceituada empresa de fornecimento de peças de reposição para veículos automotores;

Vamos ser bem sucintos em nossa sustentação, a que se refere a quilometragem estabelecida no edital supre citado.

No item 3.1 estabelece que “Poderão participar da presente licitação todas as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que estejam situadas em um raio de 70 (setenta) km da sede do Município.”

Nos sabemos da instrução do tribunal de contas sobre o assunto, mas acontece que a quilometragem estabelecida fere o principio da competitividade,

No próprio edital nos da a seguinte redação no que tange a reboque, em seu termo de referencia no item

1.8. A empresa contratada ficará responsável pelo guincho (reboque) em um raio de 200 (duzentos) km de distancia da oficina (sede) ao veículo com defeito.

O que da para entender é que em um raio de 200km a prefeitura estará coberta pelo nosso serviço de manutenção, sendo que estamos situados em Belo Horizonte, que da menos de 150 km de distancia da Prefeitura.

Sabemos da estruturas das empresas num raio de 70km, mas temos que levar em conta a estrutura que temos em Belo Horizonte onde a Prefeitura ficaria mais coberta sobre o assunto.

E 90% das viagens dos veículos são para a cidade de Belo Horizonte e os veículos fixos da cidade ficariam cobertos por nosso serviço de reboque



Sendo assim gostaríamos que aumentasse o raio para 200 km de distancia e aumentasse o raio de competitividade para com o município gerando assim uma disputa e preços melhores e uma economia para gerar benefícios para a população .

Outra situação que nos deparamos e sobre o agrupamento dos lotes em veículos

Acontece que gostaríamos que os lotes fossem individuais devido aos descontos serem diferentes.

Por exemplo o desconto da Iveco e diferente do desconto da Mercedes Benz, e isso geraria um enorme economia para o município.

Exemplo na Mercedes conseguiríamos dar um desconto superior a 20% e na Iveco de 15%, então com isso geraria uma enorme economia para o município;

O que tem que ser levado em conta e o que essa mudança geraria de lucro e reverteria para a população de Piranga

Não seria interessante desmembrar e colocar por itens para ter um melhor desconto para o município.

Outra situação e a questão das tabelas, pois iremos acompanhar se todos os licitantes irão cumprir o preconizado no edital no item 6.1.4

O percentual de desconto sobre os valores dos serviços + o das peças constantes tabela de cada fabricante, vigente na data de apresentação da proposta POR LOTE.



Nestes termos,
Pede deferimento.

Belo Horizonte 19 de abril de 2022

Dimas Fulgêncio
CPF: 634.312.626-00
CI: 4.953.453
Diretor